

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n. 448/2021 e Emenda nº 01 e 02, de autoria da **Vereadora Thaysa Lippy**, que “**DISPÕE** sobre a campanha de combate à importunação sexual nas principais avenidas destinadas a lazer esportivo de Manaus.”

Relator: Ver. Lissandro Breval

Parecer: Favorável

Presentes:

Ver. Lissandro Breval

Ver. Fransuá

Ver. Bessa

Ver. Everton Assis

Ver. Dr. Eduardo Assis

Ver. Marcelo Serafim

Resultado:

Aprovado o parecer favorável pela totalidade dos presentes, à reunião extraordinária do dia 23/11/2022

(Assinatura digital)
Juzy Carla Andrade
Secretária da 3ª CFEO

